

§ 1º Os recursos interpostos contra decisões tomadas em processos eletrônicos deverão ser, obrigatoriamente, eletrônicos.

§ 2º Nos processos eletrônicos, é vedado o protocolo de petições em meio físico, salvo as exceções constantes no art. 13, § 2º, da Resolução TSE n. 23.417/2014, e parágrafo único do artigo 9º da Resolução TRE-GO n. 245/2016.

Art. 2º As petições, pareceres, recursos e documentos relativos às ações mencionadas no artigo 1º desta Portaria, protocolizados em meio físico no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de maio de 2016, serão digitalizados e inseridos no PJe pela Secretaria Judiciária para trâmite exclusivamente eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos físicos referidos no caput deverão ser retirados pelos interessados, no prazo de quarenta e cinco dias, para os efeitos do art. 11, § 3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 251/2016/PRES TRE-GO**PORTARIA Nº 251/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 3626/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 09/05/2016, o(a) servidor(a) requisitado (a), TÁLITA DA SILVA TORRES, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 09/05/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), VANY LOPES JUSTO LEMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 034ª Zona Eleitoral, com sede em Anicuns/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 16 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO.

Designação de Juízes Eleitoral**PORTARIA Nº 250/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação/recesso e férias) da Dra. Luciana Vidal Pellegrino Kredens, Juíza Eleitoral da 131ª ZE de Padre Bernardo, nos períodos de 16 a 20.5.2016, 23 a 25.5.2016 e 30.5 a 28.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência de 11.5.2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Eleitoral de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a lotação temporária do Dr. Luís Flávio Cunha Navarro, no período de 16 a 25.5.2016 na Comarca de Padre Bernardo, nos termos do Decreto Judiciário Nº 588, de 6.4.2016, e em observância aos arts. 4º, §2º, 6º e 9º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS FLÁVIO CUNHA NAVARRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Águas Lindas de

Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo, no período de 16 a 25.5.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. MARLON RODRIGO ALBERTO DOS SANTOS, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no município de Padre Bernardo, no período de 26.5 a 28.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 252/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos Chefes de Cartórios das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala abaixo, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de afastamento:

ZE	Município	Juiz Titular	Juiz Substituto	Período
012ª	Goiás	Francielly Faria Morais	Alessandra Gontijo do Amaral	30.5 a 28.6.2016
022ª	Morrinhos	Diego Custódio Borges	Patrícia Dias Bretas	30.5 a 28.6.2016
028ª	Águas Lindas de Goiás	Wilker André Vieira	Lacerda Felipe Levi Jales Soares	30.5 a 28.6.2016
079ª	Fazenda Nova	Eduardo Perez Oliveira	Marcos Boechat Lopes Filho (JE da 120ª ZE)	31.5 a 29.6.2016

JE — Magistrados que exercem a jurisdição eleitoral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de maio de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL